



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/98

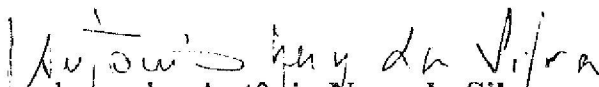
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DISPENSAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado **WILSON LIMA DE ALMEIDA**, da Função Comissionada - FC-08, de Coordenador de Sistemas e Eleições, da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 1.998.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente